



# **IBEMA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

## **AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE**

**LEILÃO Nº 001/2013**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Avenida Euirson Napoli, 1426, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.881.931/0001-85, por seu representante legal, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis (Veículos, Máquinas e Equipamentos) constantes da Decreto nº 147/2013 inservíveis à Administração, pertencentes ao patrimônio deste órgão.

**LOCAL: Centro Cultural Indalício Margotti**  
**Rua Lino Beno Lenz, 912, centro, nesta cidade,**  
**DATA: 11 de novembro de 2013**  
**HORARIO: 14:00 Horas.**

Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE IBEMA do Estado do Paraná, localizada na Avenida Euirson Napoli, 1426, no horário das 8h00 as 11h30min e das 13h30min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitar via e-mail [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) ou pelo Telefone (45) 3238-1347

Ibema, 16 de outubro de 2013.

  
Antonio Borges Rabel  
Prefeito.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 1 de 7 - Publicado em 17 de outubro de 2013 às 11:07

Edição Ordinária - Nº 062/2013 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pibema.pr.gov.br](http://www.pibema.pr.gov.br) - Certificado ICP - BRASIL.

Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2013/2016  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

**IBEMA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL:648831**  
**67968**

Assinado de forma digital por IBEMA  
PREFEITURA MUNICIPAL:64883167968  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa  
Econômica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2,  
cn=IBEMA PREFEITURA  
MUNICIPAL:64883167968  
Dados: 2013.10.17 11:09:42 -03'00'



**IBEMA**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE**

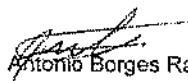
**LEILÃO Nº 001/2013**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Avenida Euirson Napoli, 1426, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.881.931/0001-85, por seu representante legal, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis (Veículos, Máquinas e Equipamentos) constantes da Decreto nº 147/2013 inservíveis à Administração, pertencentes ao patrimônio deste órgão.

**LOCAL: Centro Cultural Indalício Margotti**  
**Rua Lino Beno Lenz, 912, centro, nesta cidade,**  
**DATA: 11 de novembro de 2013**  
**HORARIO: 14:00 Horas.**

Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE IBEMA do Estado do Paraná, localizada na Avenida Euirson Napoli, 1426, no horário das 8h00 as 11h30min e das 13h30min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitar via e-mail [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) ou pelo Telefone (45) 3238-1347

Ibema, 16 de outubro de 2013.

  
Antonio Borges Rabel  
Prefeito.



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

033

## LEILÃO Nº 001/2013

### OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS AO MUNICÍPIO DE IBEMA - PARANÁ

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Avenida Eurison Napoli, 1426, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.881.931/0001-85, por seu representante legal, Sr. ANTONIO BORGES RABEL, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE** para alienação bens móveis constantes da Decreto nº 147/2013 inservíveis à Administração, pertencentes ao patrimônio deste órgão.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis ao MUNICÍPIO DE IBEMA, conforme Decreto nº. 147/2013 e Laudo de Avaliação datado de 09 de setembro de 2013, conforme lotes a saber:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	PREÇO MÍNIMO em R\$	CAUÇÃO OBRIGATORIA
01	01 (um) Trator de Esteiras marca Caterpillar modelo D4E SR chassi 34C 01518 ano 1987, no estado em que se encontra	30.000,00 (trinta mil reais)	1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
02	01 (um) Trator Escavo Carregador sobre Rodas marca Caterpillar modelo 930 série R numero de série 57Z01264 motor Diesel CAT 100 Hp numero de série 4YD0400 ano 1986, com equipamento frontal ano 1986; no estado em que se encontra.	40.000,00 (quarenta mil reais)	2.000,00 (dois mil reais)
03	01 (uma) Motoniveladora marca Caterpillar modelo 120 B série 64V 6799 motor 3306 125 CV, ano 1981 no estado em que se encontra	50.000,00 (cinquenta mil reais)	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
04	01 (um) Veículo GM/Vectra Elegance ano 2004/2005, cor cinza, a gasolina, placa ARX	15.000,00 (quinze mil reais)	750,00 (setecentos e



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

	1515, chassi nº 9BGJV19B05B164407 RENAVAM 84.886649-5, moto D50001454 no estado em que se encontra		cinquenta reais)
05	01 (um) Veículo M Benz/OF 1318, espécie passageiro ONIBUS, ano 1991/1991, cor branca, a diesel, placa ABQ- 7286, chassi 9BM384088MB905236, RENAVAM 52.419857-8 no estado em que se encontra. -	15.000,00 (quinze mil reais)	750,00 (setecentos e cinquenta reais)
06	01 (um) Veículo Ford/F1000 4.9l Carroceria aberta, ano 1998/1998, cor branca, a gasolina, placa CPL-0275, chassi 98FETNL47WDB47841, com capota de fibra, RENAVAM 70.849528-1 no estado em que se encontra	8.000,00 (oito mil reais)	400,00 (quatrocentos reais)
07	01 (um) Veículo GM/ CHEVROLET A20, ano 1986/1987, cor branca, placa AIY-4882, chassi 9BG258NFHGC006112, RENAVAM 52.024359-5, no estado em que se encontra.	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	125,00 (cento e vinte e cinco reais).
08	01 (um) Veículo GM/Astra GLS, ano 1998/1999, cor Preta, chassi 9BGT008BXWH305949, RENAVAM 71.014.869-0; no estado em que se encontra.	7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)	375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)
09	01 (um) Rolo compactador marca TM, no estado em que se encontra	4.000,00 (quatro mil reais)	200,00 (duzentos reais)
10	01 (uma) Tupia 90 x 90 cm motorizada marca FAMAC com motor; no estado em que se encontra. -	1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)	75,00 (setenta e cinco reais)



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

11	01 (uma) plaina 60 cm motorizada marca omil, com motor; no estado em que se encontra.	2.000,00 (dois mil reais).	100,00 (cem reais)
12	01 (uma) Esquadrejadeira marca RUAS com motor; no estado em que se encontra	1.500,00 (um mil e quinhentos reais).	75,00 (setenta e cinco reais)
13	01 (uma) desempenadeira 2,20 c 40 cm marca omil no estado em que se encontra.	2.000,00 (dois mil reais).	100,00 (cem reais)
14	01 (uma) serra fita marca maksiva volante 60 cm com motor no estado em que se encontra.	1.000,00 (hum mil reais).	50,00 (cinquenta reais)
15	Composto de: a) 01 (uma) lixadeira de fita marca maksiva com motor – b) 01 (uma) Lixadeira de fita marca Happi Hoppi com motor c) 01 (uma) Serra tico-tico marca acerbi modelo T-3 com motor d) 01 (uma) furadeira horizontal marca Mazutti. Todos no estado que se encontram	1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais)	92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos)
16	Composto de 01 (uma) Ensiladeira marca Cremasco 02 (dois) Rolos Pé de Carneiro 01 (uma) Betoneira com motor Todos no estado que se encontram	500,00 (quinhentos reais)	25,00 (vinte e cinco reais)



**1.2.** Os bens mencionados no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

**1.3** Os bens foram declarados inservíveis ao Município pelo Decreto 147/2013 e foram avaliados pela Comissão de Avaliação, conforme laudo datado de 09 de setembro de 2013.

## **2. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

**2.1** A alienação realizar-se-á no Centro Cultural Indalácio Margotti sito a Rua Lino Beno Lenz, 912, centro, nesta cidade, no dia **11 de NOVEMBRO de 2013, às 14:00 Horas.**

## **3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS**

**3.1**– Os bens a serem alienados ficarão a disposição dos interessados no pátio da Prefeitura para constatação do estado em que se encontram nos dias 23 de outubro de 2013 a 08 de novembro de 2013, em horário do expediente ou seja, entre 8:00 às 12:00 – 13:30 às 17:30 horas.

## **4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos o Leiloeiro Oficial, equipe de apoio, menores de 18 anos não emancipados, bem como servidores do Município;

**5.2.** No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

**a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;**

**b) Documento de identidade, no caso de pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;**



# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

- c) Comprovante de emancipação, quando for o caso;  
 d) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, podendo ser substituídos pela certidão simplificada da junta comercial.

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser apresentados em original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou por servidor da Administração Municipal, especialmente designado para tal fim.

5.4. Depois de examinados e feitas as anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos no ato do pagamento.

## 6 DA CAUÇÃO

6.1 Para participar desta licitação o interessado deverá cadastrar-se previamente e solicitar até o dia **05 / 11 /2013 às 16h00min**, a emissão do documento de arrecadação conforme valor estipulado no item 1.1 deste Edital, seguindo as orientações a seguir:

a) Encaminhar à Comissão de Licitação, através do fax ( 45-3238-1347 ) ou e-mail [prefeitura@pibema.com.br](mailto:prefeitura@pibema.com.br), formulário de cadastro e solicitação de documento de cobrança de caução ( Modelo Anexo I ou Modelo Anexo II ), devidamente preenchido.

b) Observar que o valor a ser informado para emissão do documento de cobrança deverá corresponder ao valor total da caução, considerando os lotes para os quais o proponente pretende apresentar proposta.

c) Recebida a documentação constante na alínea "a", o MUNICÍPIO encaminhará ao proponente em, no máximo, 01 (um) dia útil o documento de cobrança de caução, através de e-mail ou fax constantes no formulário de cadastro.

6.2 Aos proponentes desclassificados ou não arrematantes será devolvido o valor integral da caução prestada, e aos arrematantes, cujo valor recolhido for superior ao valor total de arremate, será devolvido apenas o excedente ao valor do arremate. Esses valores serão devolvidos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Ibema - Paraná, através de depósito na conta bancária indicada nos Anexo I ou Anexo II, do presente Edital desde que, não haja interposição de recurso administrativo do resultado. No caso de ser protocolado recurso administrativo contra o resultado, os valores depositados a título de caução pelos proponentes desclassificados ou não arrematantes somente será devolvido após análise do recurso e resposta do MUNICÍPIO..



6.3 O valor total recolhido a título de caução pelos proponentes vencedores será retido pelo MUNICÍPIO para compensação do pagamento do saldo devido dos lotes correspondentes arrematados.

6.4 No caso do proponente vencedor não integralizar o saldo devido, dentro do prazo estabelecido para pagamento, o valor da caução do(s) lote(s) em que for vencedor será revertido, ao MUNICÍPIO a título de indenização.

6.5 No caso da não integralização do saldo devido dentro do prazo estabelecido os bens retornarão ao domínio do município que a seu critério realizará novo certame.

## 7. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 – Os bens a serem leiloados estão previamente avaliados, conforme item 1.1 deste edital.

7.2 – Os bens serão vendidos à vista. Entende-se por à vista o prazo de no máximo até as 15:00 horas do dia subsequente ao do leilão.

7.3 - O pagamento deverá ser efetuado mediante DOC E/OU TED, ou ainda, depósito na "Boca" do Caixa (para imediata comprovação) na conta corrente nº 7996-0 Agência 1350-1 do Banco do Brasil S/A - , não sendo aceito qualquer outra forma de pagamento.

7.4 - "Cada lance poderá ser de no máximo R\$ 500,00 (quinhentos reais) superior ao lance imediatamente anterior, não sendo admitidos valores superiores."

7.5 – Não haverá comissão para o leiloeiro.

7.6 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de transmissão do bem, correrão à conta do respectivo arrematante.

7.7 – O arrematante que não pagar os bens no prazo estipulado no item 7.2 perderá o respectivo valor de Depositado a Título de Caução, não se admitindo qualquer concessão quanto aos prazos estipulados neste Edital.

7.8 – O adquirente deverá transferir junto ao DETRAN o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar de sua retirada, sob pena do veículo ser recolhido, conforme o art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97. O recibo de quitação será preenchido em nome do arrematante, tão logo seja comprovando o pagamento do bem.

7.9 - Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao **MUNICÍPIO DE IBEMA - PR**, após a concretização da alienação.





# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

**7.10** - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) veículos(s) ou máquina(as) antes do pagamento e da emissão do Termo de Arrematação.

## 8 – PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

**8.1** - O proponente vencedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data após a realização do Leilão, que não ocorrendo implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem no limite máximo de 15 (quinze) dias corridos.

**8.2** - A retirada dos bens arrematados poderão ser feitos nos seguintes horários: de segunda a sexta feira **das 08h00 às 11h30 e das 13h30min. às 17h00min**, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referentes ao valores ou estado dos bens.

**8.3** – A entrega do veículo será efetuada juntamente com o documento único de transferência – DUT, devidamente preenchido e com as assinaturas do arrematante e do representante do MUNICÍPIO DE IBEMA - Estado do Paraná

## 9 – DAS PENALIDADES

**9.1** - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

**9.1.1** - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE IBEMA do Estado do Paraná, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**9.1.2** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do MUNICÍPIO DE IBEMA do Estado do Paraná pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**9.2** - As sanções previstas nos sub-itens 9.1.1 e 9.1.2 são aplicáveis também aos proponentes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

## 10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura do MUNICÍPIO DE IBEMA do



# **IBEMA**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO**  
ADM 2013 / 2016

Estado do Paraná, localizada na Avenida Euirson Napoli, 1426, no horário das 8h00 as 11h30min e das 13h30min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitar via e-mail [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br) ou pelo Telefone (45) 3238-1347..

**10.2** - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o veículo não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no item 1.1 deste edital.

**10.3** – O MUNICÍPIO DE IBEMA - Estado do Paraná se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

**10.4** - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

**10.5** – Fazem parte integrante deste Edital os **Anexo I e Anexo II (Modelo de formulário para cadastro e solicitação de documento de cobrança de caução)**.

**10.6** - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

  
**ANTÔNIO BORGES RABEL**  
Prefeito



# IBEMA

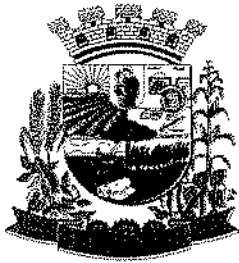
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

041

9

LEILÃO Nº 001/2013 – MUNICÍPIO DE IBEMA	
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
FORMULÁRIO PARA CADASTRO E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO DE COBRANÇA DE CAUÇÃO - PESSOA FÍSICA	
DADOS DO PROPONENTE	
NOME:	
CPF:	
R. G.:	UF: ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	UF: PAÍS:
PROFISSÃO:	
ENDEREÇO:	NR: BAIRRO:
CIDADE:	UF: CEP:
TELEFONE:	CELULAR: FAX:
E-MAIL	BANCO AGENCIA CONTA CORRENTE
NOME DA MÃE:	
EM ATENDIMENTO AO ITEM 6.1, ALÍNEA "A" DO EDITAL DA LICITAÇÃO, SOLICITO EMISSÃO DE DOCUMENTO DE COBRANÇA DE CAUÇÃO, CONFORME SEGUIE:	
Nº LOTES DE INTERESSE:	VALOR TOTAL
NOME LEGÍVEL:	DATA: ____ / ____ / 2013 ASSINATURA:





# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016



108  
13 NOV 2013  
AUTENTICAÇÃO  
IBEMA - PARANÁ

Às quatorze horas do dia onze de novembro de dois mil e treze, nas dependências do Centro Cultural Indalácio Margotti, reuniram-se o Leiloeiro, Sr. Edson da Cunha, Equipe da Comissão de Licitação, Sr. Luiz Cezar dos Santos, Sr. Rafael Gomes Rocha e Sr. Ivo da Silva Moreira, licitantes cadastrados e sociedade civil, para o **Leilão de Alienação de Bens Inservíveis número 001/2013**, o leiloeiro solicitou aos participantes cadastrados que fizessem os respectivos credenciamentos junto a mesa, se credenciaram as seguintes participantes: Carlos Sikora, RG nº 3.723.605-5 SSP/PR e CPF nº 523.883.019-04; Paulo Cezar Scuzziatto, RG nº 4.950.928-6 SSP/PR e CPF nº 706.166.399-53; Nilson Fonseca, RG nº 4.011.719-9 SSP/PR e CPF nº 546.006.269-15; Adecir Cassol, RG nº 859.692-1 SSP/PR e CPF nº 097.880.349-34; Tiago Roberto Cavalli, RG nº 7.102.934-4 SSP/PR e CPF nº 048.022.189-82; Marcos Rogério Prior, RG nº 7.950.761-0 SSP/PR e CPF nº 006.729.769-27; Andrade & Martins Ltda, CNPJ nº 82.423.070/0001-17, representada por Jair Menon, RG nº 3.882.360-4 e CPF nº 524.542.079-15 e João Valter Ribeiro, RG nº 3.278.175-6 e CPF nº 431.580.309-00; Leal Comércio de Madeiras Ltda - ME, CNPJ nº 08.987.568/0001-50, representada por Leocadio Schuh, RG nº 3.487.262-7 SSP/PR e CPF 476.402.009-20; L.A. Felix e M.J.S. Felix, CNPJ nº 04.348.936/0001-69, representada por Luiz Antonio Felix, RG nº 3.779.665-4 SSP/PR e CPF nº 553.691.389-15; logo após, o leiloeiro, lembrou aos presentes quanto as regras do leilão, e fez a leitura da integra do Edital, passando a abertura do **LOTE 01 TRATOR DE ESTEIRA D-4E CATERPILLAR** cujos participantes credenciados foram Andrade e Martins, Carlos Sikora e Paulo Cezar Scuzziatto, sendo que o Sr Carlos Sikora confirmou o lance mínimo e não havendo mais lances foi vendido ao mesmo pelo valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; **LOTE 02 TRATOR ESCAVO CARREGADEIRA 930 CATERPILLAR** cujos participantes credenciados foram Andrade e Martins, Carlos Sikora e Adecir Cassol sendo que o Sr Adecir Cassol confirmou o lance mínimo e não havendo mais lances foi vendido ao mesmo pelo valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; o **LOTE 03 MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR** não houve lance inicial e o único cadastrado solicitou que o mesmo fosse colocado para o final do certame o que foi acatado pelo Leiloeiro e comissão de licitação, **LOTE 04 VEICULO GM VECTRA PLACA ARX 1515** cujos participantes credenciados foram Carlos Sikora, Nilson Fonseca e Paulo Cezar Scuzziatto, sendo que o Sr Carlos Sikora confirmou o lance mínimo e não havendo mais lances foi vendido ao mesmo pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **LOTE 05 VEICULO ONIBUS OF 1318 PLACA ABQ 7286 MERCEDES BENZ** cujos participantes credenciados foram Carlos Sikora e LA Felix, sendo que o Sr Luiz Antonio Felix confirmou o lance mínimo e não havendo mais lances foi vendido ao mesmo pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**; **LOTE 06 VEICULO FORD F1000 PLACA CPL 0275**, cujos participantes





# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

credenciados foram Carlos Sikora e Paulo Cezar Scuzziatto, sendo que o Sr Carlos Sikora confirmou o lance mínimo e não havendo disputa foi vendido pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O LOTE 03 retornou para disputa e não foi confirmado lance mínimo. O leiloeiro deu por encerrado o leilão, agradecendo a presença de todos os participantes. Nada mais havendo eu, Rafael Gomes Rocha, secretário da Comissão de Licitação, encerro a presente ata.

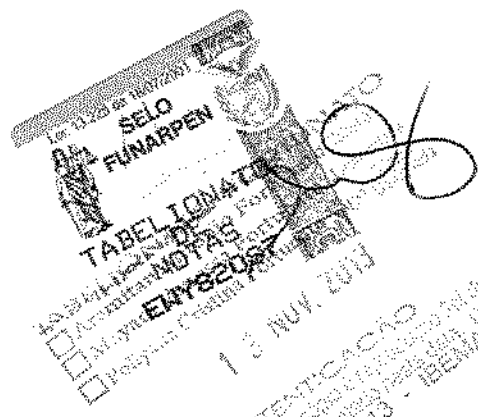
*[Signature]*  
Vilma

*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



13 NOV 2013  
AUTENTICADO  
Apresente este documento em qualquer momento  
Documento registrado em 13/11/2013 às 14:04:14  
Folha (45) 3238-1273 - IBEMA - PR



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2013

Homologo o Leilão realizado às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2013 nas dependências do Centro Cultural Indalício Margotti, desenvolvido pelo Leiloeiro, Sr. Edson da Cunha, nomeado através do Decreto nº 171/2013, do dia 16 de outubro do ano 2013, cujo arremates dos bens móveis inservíveis foram feitos da seguinte forma:

Lote 01 - 01 (um) Trator de Esteiras marca Caterpillar modelo D4E SR chassi 34C 01518 ano 1987, arrematado por Carlos Sikora pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

Lote 02 - 01 (um) Trator Escavo Carregador sobre Rodas marca Caterpillar modelo 930 série R número de série 57Z01264 motor Diesel CAT 100 Hp número de série 4YD0400 ano 1986, com equipamento frontal ano 1986, arrematado por Adecir Cassol pelo valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Lote 04 - 01 (um) Veículo GM/Vectra Elegance ano 2004/2005, cor cinza, a gasolina, placa ARX 15.000,00 (quinze mil reais) 750,00 (setecentos e 2 1515, chassi nº 9BGJV19B05B164407 RENAVAM 84.886649-5, motor D50001454, arrematado por Carlos Sikora pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

Lote 05 - 01 (um) Veículo M Benz/OF 1318, espécie passageiro ONIBUS, ano 1991/1991, cor branca, a diesel, placa ABQ- 7286, chassi 9BM384088MB905236, RENAVAM 52.419857-8, arrematado por L. A. Felix & J. S. Felix Ltda – EPP pelo valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);

Lote 06 - 01 (um) Veículo Ford/F1000 4.9l Carroceria aberta, ano 1998/1998, cor branca, a gasolina, placa CPL-0275, chassi 98FETNL47WDB47841, com capota de fibra, RENAVAM 70.849528-1, arrematado por Tiago Roberto Cavalli pelo valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

Lote 07 - 01 (um) Veículo GM/ CHEVROLET A20, ano 1986/1987, cor branca, placa AIY-4882, chassi 9BG258NFHGC006112, RENAVAM 52.024359-5, arrematado por Marcos Rogério Prior pelo valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais);

Lote 09 - 01 (um) Rolo compactador marca TM, arrematado por Nilson Fonseca pelo valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);

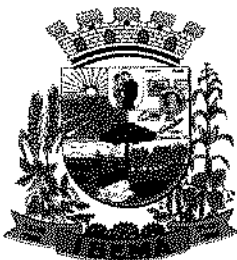
Lote 10 - 01 (uma) Tupia 90 x 90 cm motorizada marca FAMAC com motor, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda – ME pelo valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

Lote 11 - 01 (uma) plaina 60 cm motorizada marca Omil, com motor, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda – ME pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Lote 12 - 01 (uma) Esquadrejadeira marca RUAS com motor, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda – ME pelo valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

Lote 13 - 01 (uma) desempenadeira 2,20 c 40 cm marca Omil, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda – ME pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);





# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

Lote 14 - 01 (uma) serra fita marca Maksiwa volante 60 cm com motor, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda – ME pelo valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

Lote 15 - Composto de:

- a) 01 (uma) lixadeira de fita marca maksiva com motor,
- b) 01 (uma) Lixadeira de fita marca Happi Hoppi com motor,
- c) 01 (uma) Serra tico-tico marca acerbi modelo T-3 com motor,
- d) 01 (uma) furadeira horizontal marca Mazutti, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda – ME pelo valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

Lote 16 - Composto de:

- 01 (uma) Ensiladeira marca Cremasco,
- 02 (dois) Rolos Pé de Carneiro,
- 01 (uma) Betoneira com motor, arrematado por Carlos Sikora pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2013.

  
ANTÔNIO BORGES RABEL  
Prefeito





# IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ADM 2013 / 2016

Lote 14 - 01 (uma) serra fita marca Maksiva volante 60 cm com motor, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda - ME pelo valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais);

Lote 15 - Composto de:

- a) 01 (uma) lixadeira de fita marca maksiva com motor,
- b) 01 (uma) Lixadeira de fita marca Happi Hoppi com motor,
- c) 01 (uma) Serra tico-tico marca acerbi modelo T-3 com motor,
- d) 01 (uma) furadeira horizontal marca Mazutti, arrematado por Leal Comércio de Madeiras Ltda - ME pelo valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

Lote 16 - Composto de:

- 01 (uma) Ensiladeira marca Cremasco,
- 02 (dois) Rolos Pê de Carneiro,
- 01 (uma) Betoneira com motor, arrematado por Carlos Sikora pelo valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2013.

  
ANTÔNIO BORGES RABEL  
Prefeito